

PORTARIA LIC Nº 0111/2024 DE 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 147/2024”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 147/2024, celebrado entre o FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA e a empresa JK VIGILÂNCIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.678.430/0001-35, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de controle de acesso as dependências do Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães e demais condições encontram-se detalhados no termo de referência em anexo.

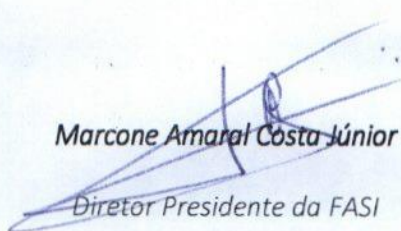
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO			
Atribuição		Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular		TOMAZ JEFERSON SILVA	3686
Fiscal Técnico - Titular		JOSÉ BOMFIM DOS SANTOS	4113
Fiscal Administrativo - Titular		QUEILA CRISTINA SILVA SANTOS	1158
Fiscal	Administrativo	- DAVIDSON VIANA DOS SANTOS	961

Substituto		
------------	--	--

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 17 de setembro de 2024.



Marccone Amaral Costa Júnior

Diretor Presidente da FASI